



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10478**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004586/2023**

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023</b>				
Número: 010478	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	302	0003	2284	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Operacionalização da Rede Hospitalar de Urgência e Emergência				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	90	52	200000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	200000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
A presente emenda parlamentar tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares Urgência e emergência, equipamentos de informática, mobiliário hospitalar, roupa hospitalar dentre outras. Para atender as demandas da Unidade de Saúde Regional Leste, situada na avenida Brasil nº1150, centro.				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

